



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

PROPOSIÇÃO Nº 005/2019

Espécie: Indicação

A Vereadora **EDVANDA MARIA ARAÚJO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, vem, através do presente, solicitar do Exmo. **Prefeito Sr. Antônio Soares Saraiva Junior**, através do Plenário Soberano deste Legislativo, o que a seguir apresenta:

Sr. Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Art. 8º § 2º do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério de Capistrano cita que "o profissional deverá ser lotado o mais próximo de sua residência" e no Art. 67 § 1º cita que "Serão beneficiados com a Gratificação de Deslocamento os profissionais que exercem suas atividades em locais com distância superior a 03 (três) quilômetros de sua residência".

Baseado nos artigos do PCCR/MAG supramencionados, venho solicitar do Poder Executivo Municipal, através desta Casa Legislativa, o envio de Projeto de Lei que venha instituir para todos os servidores do município, as reivindicações em destaque mencionadas. Observando-se desta maneira a igualdade de direitos, obrigações e deveres para com os servidores.

Na certeza do apoio e compreensão de todos e na aprovação desta matéria, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano, em 11 de Fevereiro de 2019.

Edvanda Maria Araújo de Souza
EDVANDA MARIA ARAÚJO DE SOUZA
Vereadora